



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

A Presidente da Comissão de Segurança Pública da ALERJ
Deputada Martha Rocha

Assunto: **Indicação faz**

Considerando que há em Miracema e Região um grande número de Egressos do sistema prisional.

Considerando que na Região Norte e Noroeste há maioria dos detentos cumprem pena em Itaperuna/RJ ou Campos dos Goytacazes.

Considerando que o Detendo ao cumprir o regime semi-aberto, precisa se apresentar no presídio todos os dias para dormir.

Considerando que infelizmente há uma dificuldade do detento conseguir uma oportunidade no mercado de trabalho de forma imediata.

Considerando que sem emprego e condições de pagar passagem, como o detento irá se apresentar para dormir nos presídios todos os dias.

Considerando que há maioria retorna ao regime fechado por muitas das vezes evadir por não ter recursos para pagar a passagem.

Apresentamos na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereadores do Poder Legislativo de Miracema, vimos indicar a V. Exa., que seja **estudada a possibilidade do Governo do Estado através da Secretaria competente tornar acessível e sem burocracia, que os detentos do regime semi-aberto que residem numa certa distância do presídio, possam ter um vale transporte, para que ele cumpra sua pena e possa ter uma nova vida.**

Sala das sessões, 19 de abril de 2018



Hugo Fernandes
Vereador